

Poder Executivo

DECRETO Nº 4.985

Acresce dispositivos ao Decreto 4.960, de 2 de julho de 2020, que institui o "Comitê Volta às Aulas".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4259, de 18 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Acresce o inciso VIII ao art. 2º do Decreto nº 4.960, de 2 de julho de 2020, com a seguinte redação:

VIII – Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º Dá nova redação ao caput e acresce os incisos V a VIII, ao art. 3º do Decreto nº 4.960, de 2 de julho, com a seguinte redação:

Art. 3º Poderão ser convidados para integrar o comitê representantes de outros Poderes, órgãos federais, estaduais e municipais e demais entidades públicas e privadas com interesse direto relacionado no objeto a ser deliberado pelo colegiado, tais como:

(...)

V – Assembleia Legislativa do Paraná;

VI – Ministério Público do Paraná;

VII – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - Paraná;

VIII – Federação das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Públicas do Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

57811/2020

DECRETO Nº 4.986

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 16.657.864-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, ODILE SCHAUFFERT GARCIA, RG nº 5.958.558-4, do cargo, em comissão, de Chefe de Grupo Auxiliar – Símbolo 3-C, do Colégio Estadual do Paraná, a partir de 09 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

57812/2020

DECRETO Nº 4.987

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e o art. 10 da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.656.312-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2020, um cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento – Símbolo DAS-5, do Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG, para o Colégio Estadual do Paraná, com o respectivo titular, servidor EDER FERNANDO DO NASCIMENTO, RG nº 8.578.795-0, alterando a denominação para Assessor – Símbolo DAS-5.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, o cargo de provimento em comissão retorna automaticamente ao Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

JOÃO EVARISTO DEBIASI
Secretário de Estado da Comunicação
Social e da Cultura

RENATO FEDER
Secretário de Estado da
Educação e do Esporte

57813/2020

DECRETO Nº 4.988

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.652.598-5,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas de cargo em comissão, da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes:

PAULA DE CASTRO TAVARES, RG nº 5.521.070-5, Assessor – Símbolo DAS-2;

CAROLINE BORGES PEROSA, RG nº 10.781.226-1, Assistente – Símbolo 6-C.

Art. 2º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes:

TOBIAS DE FREITAS PRANDO, RG nº 9.211.526-7, Assessor – Símbolo DAS-2, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Gerente de Projetos – Símbolo DAS-3;

FABRICIO MIYAGIMA, RG nº 7.258.637-9, Gerente de Projetos – Símbolo DAS-3, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-4;

FERNANDA GODOI DE PAULA, RG nº 5.362.085-0, Assessor Técnico – Símbolo DAS-4, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-5;

ARLETE LAZAROTO MOLINARI, RG nº 1.044.152-8, Assessor – Símbolo DAS-5;

GUSTAVO BATISTA MACHADO, RG nº 9.330.251-6, Assistente – Símbolo 6-C, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 10-C;

LUAN GONÇALVES DOS SANTOS, RG nº 13.313.001-2, Assistente – Símbolo 10-C.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

57814/2020

DECRETO Nº 4.989

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.655.935-9,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 10 de junho de 2020, DIOGO DURAN GONZALES, RG nº 7.200.200-8, do cargo, em comissão, de Chefe de Núcleo de Integridade e Compliance – Símbolo DAS-6, da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador Geral do Estado

57815/2020

DECRETO Nº 4.990

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.610.294-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FABER DE CASTRO ANDRADE, RG nº 13.719.191-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo D, da Coordenação da Receita do Estado – CRE, da Secretaria de Estado da Fazenda, ficando exonerado, a partir de 1º de junho de 2020, CARLYLE LOPES STEINSTRASSER, RG nº 5.132.031-0.

Art. 2º Torna sem efeito o Decreto nº 4.366, de 26 de março de 2020, na parte que nomeou FABER DE CASTRO ANDRADE, RG nº 13.719.191-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo D, da Coordenação da Receita do Estado – CRE, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

57816/2020

DECRETO Nº 4.991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.610.766-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, ADEVIR ISIDORO DOS SANTOS, RG nº 8.406.443-2, para exercer a função de gestão pública de Assistente Técnico Financeiro de Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – Símbolo – FG-8, da Secretaria de Estado da Fazenda, ficando exonerada ELIANA DE FATIMA ALVES, RG nº 4.530.674-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.